



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.599/001-24
CERT. IF. O QUE C. P. R. E. ENT. AT. FOI
PUBLICAD. NO A. R. O. DESTA CASA
DE LEIS CO. F. R. M. E. O. ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 25/09/07

RESOLUÇÃO Nº. 014/2007.

DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

**TRANSFERÊNCIA
ORÇAMENTÁRIA.**

DE DOTAÇÃO

Através das atribuições fixadas no art. 24, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Iconha e em decorrência do permissivo legal previsto no art. 8º da Lei nº 440 de 11 de janeiro de 2007, a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Transferir da dotação orçamentária 344905100 OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 1, a importância de R\$3.000,00 (Três mil reais) para suplementação da dotação orçamentária 331901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL - Ficha 15.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iconha/ES - 25 de setembro de 2007.


JADIR SOARES PEREIRA
Presidente